



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Outros atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63  
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261  
Telefone: (81) 3543-8114  
Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04  
Av. João José de Freitas, S/N  
Telefone: (81) 3543-8553  
Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PORTARIA Nº 562 de 01 de Agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os gestores Fundo Municipal de Cultura, com a seguinte composição:

- Alexandre Felipe de Oliveira, Matrícula: 26672, CPF 043.676.834-86
- Joelson Rogerio da Silva Barbosa, Matrícula: 27869, CPF 115.726.494-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araçoiaba, 01 de Agosto de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES LUCHÔA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 3 de 13

Licitações e Contratos

Outros atos



Prefeitura Municipal de  
**ARAÇOIABA**

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### Processo Administrativo de Responsabilização

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.860/0001-63, com sede de suas atividades na Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53.690-000, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a Sr<sup>a</sup> **LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, brasileira, inscrita no CPF nº045.584.614-61, residente e domiciliada na Rua Prefeito Severino Cunha Pinho, nº97, Jardim Velho, Paulista/PE.

**NOTIFICADA: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº42.753.718/0001-07, neste ato representado por **PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO**, com endereço comercial na Rua das Papoulas, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.043-138.

#### I – DOS FATOS

De acordo com o contrato nº006/2024, Pregão Eletrônico 0002/2024 FMA e Processo Administrativo nº240226PE00002, firmado em 17 maio de 2024, a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**, comprometeu-se a entregar os itens que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL.TOTAL
10	REFRIGERADOR – Tipo de Degelo, Frost Free – tipo porta duplex, 2 portas, 386L, iluminação em LED, função turbo, gavetão transparente de frutas e legumes,	UNIDADE	MIDEA	2	R\$2.899,23	R\$5.798,46

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de  
**ARAÇOIABA**

forminhas de gelo e porta ovos, gabinete aço, 220v, largura: 62,1 cm, altura: 183,4 cm, profundidade: 72,4 cm.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$5.798,46

No entanto, foi constatado o não cumprimento das obrigações contratuais, por não entregar os itens descritos acima, conforme especificado na CI 366/2024, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato ora citado, tinha como objetivo a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a Cozinha Comunitária da Assistência Social, Trabalho e Cidadania. No entanto, nenhum dos itens foram devidamente entregues pela empresa contratada.

Em conformidade com os arts.155 e 156 da Lei 14.333/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o descumprimento das obrigações contratuais pode resultar na aplicação de penalidade administrativas, incluindo o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

Vejamos o que diz o art. 155, III e art. 156, III, §4º:

Art.155. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III – dar causa à inexecução total do contrato.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

III – impedimento de licitar e contratar;

§4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 5 de 13



### Prefeitura Municipal de

# ARAÇOIABA

federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Ora, como preceituado nos artigos acima, o descumprimento total do contrato acarretará no impedimento da empresa em licitar ou contratar no âmbito da administração pública pelo o prazo de até 3 (três) anos.

O descumprimento total do contrato foi formalmente constatado em 27 de julho de 2024, por meio da CI 366/2024, pois no dia 20 de maio de 2024, foi encaminhado um e-mail do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sem retorno, até a presente data. A empresa tinha o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens especificados, contados a partir da data de assinatura do contrato. Entretanto, a entrega não foi efetuada dentro do prazo estipulado. Desta forma, resta evidenciada a negligência da empresa quanto ao cumprimento da cláusula contratual essencial, que se refere à entrega do objeto contratado.

#### IV – DA DEFESA E RECURSOS

A empresa notificada tem o direito de apresentar defesa ou impugnação, em consonância com o princípio do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação. A defesa deverá ser encaminhada A defesa deverá ser encaminhada por e-mail para [procuradoria@aracoiaba.pe.gov.br](mailto:procuradoria@aracoiaba.pe.gov.br).

Araçoiaba/PE, 07 de agosto de 2024.

---

**LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**

SECRETÁRIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de  
**ARAÇOIABA**

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### Processo Administrativo de Responsabilização

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.860/0001-63, com sede de suas atividades na Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53.690-000, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a Sr<sup>a</sup> **LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, brasileira, inscrita no CPF nº045.584.614-61, residente e domiciliada na Rua Prefeito Severino Cunha Pinho, nº97, Jardim Velho, Paulista/PE.

**NOTIFICADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº49.464.926/0001-27, neste ato representado por **LETICIA RABELO FERREIRA**, com endereço comercial na Rua André Vidal de Negreiros, Loja 01, São José, Garanhuns/PE, CEP nº 55295-000.

#### I – DOS FATOS

De acordo com o contrato nº005/2024, Pregão Eletrônico 0002/2024 FMA e Processo Administrativo nº240226PE00002, firmado em 17 maio de 2024, a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, comprometeu-se a entregar os itens que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VL. UNIT	VL.TOTAL
14	Avental – de pvc, branco	Unidade	MC	10	R\$18,74	R\$187,40
16	Batedor de carne em polietileno,	Unidade	PLASUTIL	3	R\$31,16	R\$93,48

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 7 de 13



## Prefeitura Municipal de

# ARAÇOIABA

	medindo (400x210x12) mm, na cor branca, para amaciar a carne					
25	Colher em aço inox – para cozinha, tamanho grande, medindo 30 cm, em embalagem individual.	Unidade	TAUMER INOX	10	R\$20,07	R\$200,70

Valor total: R\$481,58

No entanto, foi constatado o não cumprimento das obrigações contratuais, por não entregar os itens descritos acima, conforme especificado na CI 366/2024, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato ora citado, tinha como objetivo a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a Cozinha Comunitária da Assistência Social, Trabalho e Cidadania. No entanto, nenhum dos itens foram devidamente entregues pela empresa contratada.

Em conformidade com os arts.155 e 156 da Lei 14.333/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o descumprimento das obrigações contratuais pode resultar na aplicação de penalidade administrativas, incluindo o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

Vejamos o que diz o art. 155, III e art. 156, III, §4º:

Art.155. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III – dar causa à inexecução total do contrato.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

III – impedimento de licitar e contratar;

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 8 de 13



## Prefeitura Municipal de **ARAÇOIABA**

§4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Ora, como preceituado nos artigos acima, o descumprimento total do contrato acarretará no impedimento da empresa em licitar ou contratar no âmbito da administração pública pelo o prazo de até 3 (três) anos.

O descumprimento total do contrato foi formalmente constatado em 27 de julho de 2024, com a CI 366/2024, pois no dia 20 de maio de 2024, foi encaminhado um e-mail do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sem retorno, até a presente data. A empresa tinha o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens especificados, contados a partir da data de assinatura do contrato. Entretanto, a entrega não foi efetuada dentro do prazo estipulado. Desta forma, resta evidenciada a negligência da empresa quanto ao cumprimento da cláusula contratual essencial, que se refere à entrega do objeto contratado.

### **IV – DA DEFESA E RECURSOS**

A empresa notificada tem o direito de apresentar defesa ou impugnação, em consonância com o princípio do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação. A defesa deverá ser encaminhada por e-mail para [procuradoria@aracoiaba.pe.gov.br](mailto:procuradoria@aracoiaba.pe.gov.br).

Araçoiaba/PE, 07 de agosto de 2024.

---

**LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**

SECRETÁRIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 9 de 13



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### Processo Administrativo de Responsabilização

**NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.860/0001-63, com sede de suas atividades na Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE, CEP: 53.690-000, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a Sr<sup>a</sup> **LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**, brasileira, inscrita no CPF nº045.584.614-61, residente e domiciliada na Rua Prefeito Severino Cunha Pinho, nº97, Jardim Velho, Paulista/PE.

**NOTIFICADA: U M CORDEIRO DOS SANTOS**, CNPJ nº19.585.888/0001-08, neste ato representado por **UACY MARTINS CORDEIRO DOS SANTOS**, com endereço comercial na Rua Ananias Lacerda de Andrade, nº68, bairro Jardim Caetes, sala 04, Abreu e Lima, CEP 53.560-550.

#### I – DOS FATOS

De acordo com o contrato nº002/2024, Pregão Eletrônico 0002/2024 FMA e Processo Administrativo nº240226PE00002, firmado em 17 maio de 2024, a empresa **U M CORDEIRO DOS SANTOS**, comprometeu-se a entregar os itens que seguem:

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 10 de 13



# Prefeitura Municipal de ARAÇOIABA

Toto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	BALANCA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL - Com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 Kg, local - cozinha, dimensões e capacidade: largura mínima: 275 mm - profundidade mínima: 285 mm - capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g), características: - selo e laçre de calibração do imetro - Plataforma em aço inoxidável - Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano - Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico - Desligamento automático - Deve possuir teclas de zero e Tara - Pés reguláveis de borracha - Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica - Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo IMETRO, com indicação da voltagem - indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.	UNIDADE	IMPORTADA	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
3	BOTIÃO PARA GÁS - aço, GLP, 45 kg.	UNIDADE	CONSIGAS	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
4	FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO DE 6 BOCAS COM FORNO - aço carbono e pintura epóxi, altura 80 cm, largura 114cm, comprimento 88cm, forno com dimensões 30x23x36 cm, interno do forno 30x14x26cm, dimensões das bocas 30x30cm peso 100kg, conteúdo da embalagem.	UNIDADE	CRISTAL AÇO	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
5	FORNO INDUSTRIAL 4 PEDRAS - produzido com estrutura externa em chapa de aço Inox 430, estrutura interna em aço galvanizado, Queimadores com sistema de gaveta e sistema	UNIDADE	MR FOGÕES	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

6	Guilhotina na abertura, Forno com altura para 2 grades (mas a Companhia uma), com um termômetro Frontal, com registro de internas de área útil: Altura: 25cm, Largura: 94cm, Profundidade 94cm Capacidade: 190 Litros, Dimensões das Pedras 47x47, Dimensões do Forno Montado: Altura dos Pés: 72 cm, Altura: 120 cm, Largura: 115 cm, Profundidade: 120 cm.					
7	FREEZER HORIZONTAL - consumo (kwh) 57,18, capacidade (litros) 141, tensão/voltagem 110V, 220V, n° de portas 2, garantia 12 meses, eficiência energética A, temperatura mínima/máxima freezer: congelamento de alimentos -18 °C a -25 °C/refrigerador: +1 °C a +5 °C, observações consumo de energia em modo standby 127 v (kwh) ,0,35 ,consumo de energia em modo standby 220 v (kwh) ,0,45 , corrente (amperegem) 127 v (a) ,2,7 ,frequência 127 v (hz) ,60, corrente (amperegem) 220 v (a) ,1,3 ,frequência 220 v (hz) ,60, altura 77,30 centímetros, largura 1,23 metros, profundidade 81,00 centímetros.	UNIDADE	CONSUL	2	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00
8	LÍQUIDIFICADOR 2L - material do copo polipropileno, Material da Base Plástico, Velocidades 2, potência 550w, Funções Bata, Misturar, Triturar, Tipo de lâmina, Ultra duráveis, não perde o corte, não enferruja, botão pulsar, 220 v, Compimento do Fio, 80cm, Dimensões do Produto, Largura: 20,3cm, Altura: 39,4cm, Profundidade: 18,5cm, cor Branco.	UNIDADE	WALITA	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	LÍQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - corpo inox, 220v, potência 1/HP/800 Wats, frequência: 50/60 Hz, rotação 1.000 RPM, altura 55cm, largura da boca 13 cm, peso líquido 4.420 kg, tampa alumínio revestido, copo 2 litros inox.	UNIDADE	JLE	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
10	PROCESSADOR DE 4L - tensão: 220V, frequência: 60Hz, Potência do motor: 0,5CV, Consumo: 0,8KW.h, Altura: 460mm, largura: 245mm, Profundidade: 290mm, Peso líquido: 14,3Kg, Peso Bruto: 15,3Kg, Volu-ma do copo: 4L.	UNIDADE	SPOLU	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
15	BACIA - de polipropileno, com diâmetro de 305 mm, na altura de 123 mm, com capacidade para 4,5l, na cor branca.	UNIDADE	GRANPLAST	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
19	CAPAROLA ALUMÍNIO - 52l, diâmetro de 35 cm, altura 22cm, espessura de 4,0 mm, asa de alumínio, tampa com espessura de 1,2 mm.	UNIDADE	Walplan	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
20	CALDEIRÃO ALUMÍNIO - 10,3l diâmetro de 24 cm, altura de 23 cm, espessura de 2 mm, asa de alumínio, tampa com espessura 0,90 mm.	UNIDADE	Walplan	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
26	COLHER EM POLIPROPILENO - tipo remo para cozinha industrial (caldeirão), medindo aproximadamente 2 cm de espessura x 12 cm de largura x 100 cm de comprimento, em embalagem individual.	UNIDADE	GRANPLAST	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
27	COCHA EM INOX - medindo 51 cm cabo/ 16,2 cm diâmetro. / 7,3 profundidade.	UNIDADE	L2 cozinha	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
28	COPO PLÁSTICO 200ML	UNIDADE	L2 COZINHA	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
29	CONTADOR DE LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - com lâmina em aço, do tipo industrial, medindo com tampa	UNIDADE	L2 COZINHA	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
30	CUSCUEIRA EM ALUMÍNIO - capacidade de 12 litros, diâmetro de 30 cm, com alça, com tampa.	UNIDADE	WALPLAN	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
34	ESCOREGOR DE PRATO EM AÇO INOX ESCOVADO - medindo 122 x 36 x 28 mm, com compartimento para escoar 56 pratos, fixo na parede, provido de 2 (duas) mãos francesas para melhor fixação.	UNIDADE	WALPLAN	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
35	ESCUMADEIRA DE ARAME GALVANIZADO - medindo 26 cm de diâmetro, com cabo.	UNIDADE	WALPLAN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
36	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX - sem emendas, tamanho grande, medindo 30 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual.	UNIDADE	WALPLAN	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
37	ESPÁTULA EM INOX - medindo (6" x 3,5") polegadas, par feitura.	UNIDADE	WALPLAN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
39	ESPREMEDOR DE BATATA EM AÇO INOX TODO POLIDO - com cabo aerométrico.	UNIDADE	WALPLAN	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
40	FACA DE INOX - medindo 4" (polegadas), cabo em polipropileno, para descascar legumes e frutas.	UNIDADE	L2 COZINHA	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
41	FACA DE INOX - medindo 5" (polegadas), cabo em polipropileno, para desossar e filetar.	UNIDADE	L2 COZINHA	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
45	FACA DE INOX - medindo 20 cm, para peixe.	UNIDADE	L2 COZINHA	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
47	FAQUEIRO EM INOX - com 100 peças.	UNIDADE	tramontina	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
48	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO - formato redondo, diâmetro de 35 cm.	UNIDADE	walplan	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
49	FORMA DE ALUMÍNIO PARA BOLO - formato retangular, tamanho (60 x 40 x 8) cm.	UNIDADE	walplan	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
50	FRIGIDEIRA - de alumínio, capacidade (2,5L), com diâmetro de (28,0 cm), altura de (5,0 cm), com espessura de (2 mm), cabo de baquelite, sem tampa.	UNIDADE	walplan	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
51	GARRAFA TÉRMICA - de resina, revestimento externo em inox, com capacidade para 2L, tampa de rosca, de vidro temperado	UNIDADE	termolar	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
52	GAVETEIRO EM POLIPROPILENO - na medida de 62 cm de profundidade x 44 cm de largura e altura de 15 cm, transparente.	UNIDADE	L2 cozinha	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
53	JARRA EM ACRÍLICO - com capacidade para 2L, com diâmetro de 15 cm, altura de 25 cm, na cor cristal, com tampa.	UNIDADE	granplast	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
54	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA REDONDA - com trava, 1 prato comum, sem divisórias, mantém aquecido em temperatura ambiente por 2h a 3h, pode ser aquecido no micro-ondas sem tampa, prato térmico com alça dobrável, resistente a micro-ondas e lava-louças, ideal para acompanhar você no trabalho, no camping, na pescaria, em casa e nos esportes, dimensões do produto: 20 cm de diâmetro e 10 cm de altura.	UNIDADE	granplast	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
55	PANELA DE ALUMÍNIO - capacidade para 80 litros, diâmetro aproximado de 60 cm, altura aproximada de 30 cm, espessura	UNIDADE	walplan	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ 01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 11 de 13



## Prefeitura Municipal de

# ARAÇOIABA

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
60	ANELA DE ALUMÍNIO - tipo caldeirão, com capacidade para 95L, modelo com alça e tampa.	walplan	5	350,00	RS 1.750,00
61	PEGADOR EM INOX - para legumes.	walplan	10	13,00	RS 130,00
62	PEGADOR EM INOX - para macarrão.	walplan	10	20,00	RS 200,00
63	PENEIRA - em aço inoxidável, com diâmetro de 40 cm, e borda em aço inoxidável, sem cabo, para separar impurezas.	walplan	10	40,00	RS 400,00
64	CAIXA ORGANIZADORA - em plástico, tipo simples, medindo 80,00x50,00x40,00cm (cxlxa), na cor transparente, com tampa e trava.	imports	10	100,00	RS 1.000,00
65	POTE PLÁSTICO - em plástico, no formato redondo, medindo (35 x 22) cm, com capacidade de 5L, com tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	imports	10	24,00	RS 240,00
66	POTE PLÁSTICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE - formato redondo, medindo (35 x 22) cm (altura x diâmetro), com capacidade de 7,3L, com tampas, de acordo com as normas vigentes do M.S.	imports	10	25,00	RS 250,00
67	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE - formato retangular, medindo capacidade de 3,5l, com tampas, de acordo com as normas vigentes do M.S.	imports	10	14,00	RS 140,00
68	POTE PLÁSTICO - em plástico, no formato retangular, medindo (35 x 22) cm, com capacidade de 5L, com tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	imports	10	50,00	RS 500,00
69	POTE PLÁSTICO - em plástico, no formato retangular, medindo (60 x 40) cm, com capacidade de 18L, com tampa e lacre nas laterais e suas condições deverão estar de acordo com a conformidade da norma da ANVISA.	imports	10	45,00	RS 450,00
70	POTE PLÁSTICO - Polipropileno, retangular caixa alta gra box branco, medindo 63,5 x 45,3 x 40,1 cm, com capacidade de 78L, com tampa, e suas condições deverão estar de acordo com a ANVISA.	imports	10	80,00	RS 800,00
71	PRATOS EM ACRILICO - formato redondo, raso, na cor branca, medindo 27cm de tamanho, acondicionados em embalagens apropriadas.	LZ cozinha	20000	3,00	RS 60.000,00
72	RALADOR - de inox com cabo, possuindo 4 faces de diversas formas, para ralar alimentos, acondicionado de forma adequada.	LZ cozinha	5	20,00	RS 100,00
73	TABUA PARA MANIPULAÇÃO DE POLIPROPILENO - medindo 500 mm x 400 largura, com altura de 12 mm, no formato retangular, sem cabo, na cor branca.	LZ cozinha	5	60,00	RS 300,00
74	TABUA PARA MANIPULAÇÃO DE POLIPROPILENO - medindo 60 cm x 29 cm largura, com altura de 1,5 cm, no formato retangular, sem cabo, na cor amarela.	LZ cozinha	5	75,00	RS 375,00
75	TACHO EM ALUMÍNIO - com espessura de 4mm, 40cm de boca, 28cm de fundo, 15cm de altura, com capacidade para 16 litros, com alça.	LZ cozinha	5	220,00	RS 1.100,00
76	TACHO EM ALUMÍNIO - com capacidade para 30 litros, com alças.	LZ cozinha	5	250,00	RS 1.250,00
TOTAL REGISTRADO					RS 106.344,50

No entanto, foi constatado o não cumprimento das obrigações contratuais, por não entregar os itens descritos acima, conforme especificado na CI 366/2024, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

## II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato ora citado, tinha como objetivo a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para a Cozinha Comunitária da Assistência Social, Trabalho e Cidadania. No entanto, nenhum dos itens foram devidamente entregues pela empresa contratada.

Em conformidade com os arts.155 e 156 da Lei 14.333/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o descumprimento das obrigações contratuais pode resultar na aplicação de penalidade administrativas, incluindo o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

Vejamos o que diz o art. 155, III e art. 156, III, §4º:

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 12 de 13



### Prefeitura Municipal de

# ARAÇOIABA

Art.155. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III – dar causa à inexecução total do contrato.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

III – impedimento de licitar e contratar;

§4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Ora, como preceituado nos artigos acima, o descumprimento total do contrato acarretará no impedimento da empresa em licitar ou contratar no âmbito da administração pública pelo o prazo de até 3 (três) anos.

O descumprimento total do contrato foi formalmente constatado em 27 de julho de 2024, por meio da CI 366/2024, pois no dia 20 de maio de 2024, foi encaminhado um e-mail do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, sem retorno, até a presente data. A empresa tinha o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega dos itens especificados, contados a partir da data de assinatura do contrato. Entretanto, a entrega não foi efetuada dentro do prazo estipulado. Desta forma, resta evidenciada a negligência da empresa quanto ao cumprimento da cláusula contratual essencial, que se refere à entrega do objeto contratado.

#### IV – DA DEFESA E RECURSOS

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 466

Página 13 de 13



### Prefeitura Municipal de

# ARAÇOIABA

A empresa notificada tem o direito de apresentar defesa ou impugnação, em consonância com o princípio do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação. A defesa deverá ser encaminhada A defesa deverá ser encaminhada por e-mail para [procuradoria@aracoiaba.pe.gov.br](mailto:procuradoria@aracoiaba.pe.gov.br).

Araçoiaba/PE, 07 de agosto de 2024.

---

**LIVIA ELIZABETH HENRIQUE CORDEIRO DE SÁ LEITÃO**

SECRETÁRIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro, Araçoiaba/PE – CEP 53690-000 CNPJ  
01.613.860/0001-63